

PORTARIA Nº 153/2020/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Valor Global/Anual do Contrato	Servidores Designados
Nº	Nº	CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	AQUISIÇÃO DE GARANTIA E EQUIPAMENTOS (NUTANIX)	DE EXPANSÃO DE SUPORTE, E LICENCIAMENTO DE DE HIPERCONVERGENCIA	R\$2.815.320,00
242723/2020	023/2020/SAAF/SEFAZ				Fiscal: Paulo Cezar Landgraf Pereira Matrícula: 875010-6 Substituto: Gustavo Lopes de Oliveira Santos Matrícula: 875747-0

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRADA.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2020.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

(Original assinado)